



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 324/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 12 de agosto de 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Nº 23348.004017/2019-62, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula nº 2398617, lotada no IFC- Campus Camboriú para prestar Colaboração Técnica junto ao IFC-Reitoria, nos termos do Art. 93-A, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e Art. 29 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2020 14:14)*

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: 2105264*

**Processo Associado: 23350.000004/2020-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **1f8a698745**